



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 17/2014 – SDH/PR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Substituto (SDH/PR), no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final da seleção de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da SDH/PR, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e de seus Conselhos Nacionais, voltados à promoção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência, objeto do Edital de Chamada Pública nº 10/2014 – SDH/PR, publicado no sítio da SDH/PR, em 1º de agosto de 2014, **RESOLVE** homologar o resultado final do Edital nº 10/2014 – SDH/PR e divulgar, na forma do presente instrumento, as propostas selecionadas para concessão de **apoio financeiro** e as propostas julgadas **inabilitadas**.

**1 DO RESULTADO FINAL**

1.1 Considerando o exame das propostas **enviadas para análise** por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizado por Comissão de Avaliação de Projetos, bem como o julgamento dos recursos interpostos no prazo concedido, o resultado final da seleção dos projetos apresentados encontra-se divulgado por área temática e na forma de cada anexo, contendo as seguintes informações:

- 1.1.1 Número de proposta SICONV;
- 1.1.2 Nome da entidade;
- 1.1.3 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e
- 1.1.4 Nota obtida e classificação, quando cabível.

1.2 Considera-se como **proposta habilitada e selecionada** aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 10/2014 – SDH/PR e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados, para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade financeira e orçamentária.

1.3 Considera-se como **proposta inabilitada** aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 10/2014 – SDH/PR.

1.4 As propostas analisadas pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA) estão relacionadas no Anexo I do presente Edital, na seguinte forma:

- 1.1 – **PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS** – PROGRAMA 2062 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
  - Área de interesse 1: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
  - 1.1.A – Apoio a fóruns e redes.
- 1.2 – **PROPOSTAS INABILITADAS** – PROGRAMA 2062 – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

1.5 As propostas analisadas pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) estão relacionadas no Anexo II do presente Edital, na seguinte forma:

- 2.1 – **PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS** – PROGRAMA 2063 – Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD).
  - Área de interesse 1: Produção e Disseminação de Conhecimento.
    - 2.1.1 - Capacitação e formação sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde para a promoção e defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Transtorno Mental;
    - 2.1.2 - Fortalecimento da rede de proteção para a situação de violações de direitos sofridos por pessoa com deficiência;
    - 2.1.3 - Capacitação sobre a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; e
    - 2.1.4 - Capacitação para o atendimento e a prestação de serviço às pessoas com deficiência em grandes eventos ou destinos turísticos.

- 2.2 – PROPOSTAS **INABILITADAS** – PROGRAMA 2063 – Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

1.6 Os recursos interpostos em virtude da publicação do resultado preliminar do certame em comento, apresentados no prazo concedido, foram conhecidos por serem tempestivos e tiveram os seguintes julgamentos:

Nº DA PROPOSTA	UF	INSTITUIÇÃO	PARECER
047093/2014	RJ	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES EM SAÚDE SOCIAL	INDEFERIDO
047474/2014	MG	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA	INDEFERIDO
049381/2014	MG	ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE UBERLÂNDIA - APARU	INDEFERIDO
049535/2014	RS	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDEDICA	INDEFERIDO
049622/2014	BA	CIPÓ COMUNICACAO INTERATIVA	INDEFERIDO
049625/2014	RS	PROJETO VIDA	INDEFERIDO
049632/2014	DF	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI	INDEFERIDO

## 2 DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 O prazo para complementação das **propostas** selecionadas para **apoio financeiro**, inclusão do **plano de trabalho** no SICONV, e apresentação de documentação complementar constante dos anexos do Edital de Chamada Pública nº 10/2014 – SDH/PR, exigido pela Comissão de Avaliação de Projetos, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente resultado final no sítio da SDH/PR.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A seleção das propostas passíveis de apoio financeiro não obriga a SDH/PR a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes divulgados. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

- a) ao atendimento das diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 10/2014 – SDH/PR, 1º de agosto de 2014, bem como no presente edital;
- b) ao registro e encaminhamento de todas as informações necessárias, por meio do SICONV;
- c) à agilidade das equipes técnicas locais em atender aos ajustes no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação da concedente. Findo o prazo acima citado e não atendidas as diligências solicitadas pela

concedente, a entidade será automaticamente desclassificada, sendo chamada a próxima classificada para a fase de celebração;

d) à disponibilidade de recursos; e

e) ao atendimento dos requisitos legais necessários no ato da celebração.

3.2 A presente seleção poderá a qualquer tempo ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**CLAUDINEI DO NASCIMENTO**

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Substituto